



EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE
Av. Ernesto Neugebauer, 1985 - Humaitá - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - www.trensurb.gov.br

PROCESSO: 0000958.00002060/2020-18

ATA

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE - CELEG ATA DE REUNIÃO Nº 26/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Referências:

- **Exame de Elegibilidade;**
- **Órgão indicante: Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR;**
- **Cargo indicado: Conselheiro Fiscal - suplente;**
- **Indicado: FLAVIA SOUZA RAMOS DOS GUARANYS**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de dois mil e vinte (2020), reuniu-se o COMITÊ DE ELEGIBILIDADE da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENURB, constituída pela Resolução do Conselho de Administração nº 0007/2020, de 25 de março de 2020 e pela Ata do Comitê de Auditoria nº 005, de 25 de janeiro de 2019, o Sr. Paulo Roberto Dornelles Terra Lopes, RE 1364, a Sra. Vanessa Gonçalves Pompermayer Menezes – RE 2960, estes empregados públicos da estatal e o Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres, membro independente do Comitê de Auditoria Estatutário, com o fim de examinar a conformidade nos termos do art. 30, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 8.945/2016 e *opinar* de modo a auxiliar os acionistas na indicação de membro para o Conselho Fiscal - suplente, quanto ao atendimento dos requisitos e inoportunidade de vedações para a respectiva eleição ou nomeação, nos termos dos arts. 21, 22, 28, 29, 30 do diploma antes mencionado e dos arts. 18, 19, 20, e 74, do Estatuto Social da TRENURB, registrado na Junta Comercial I, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul – JUCIS, sob protocolo 4871471, de 23/10/2018.

No caso trata-se do Ofício SEI nº 803/2020/GM-MDR, de 23/10/2020, através do qual é encaminhado a este Comitê de Elegibilidade para análise e manifestação a indicação da Senhora FLAVIA SOUZA RAMOS DOS GUARANYS para Conselheira Fiscal – CONFIS na qualidade de suplente.

Exame de conformidade de atendimento dos requisitos para membro do Conselho Fiscal e inoportunidade de vedações:

- Requisitos extrínsecos:

Aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República: Extrato SINC – Sistema Integrado de Nomeações e Consultas, de 09/10/2020: CPF 645.488.641-72, FLAVIA SOUZA RAMOS DOS GUARANYS; Unidade indicante: Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR; Nome da Empresa: PR/MDR/EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. – TRENURB; Nome do Cargo: Conselho Fiscal-suplente; UF: RS; Aprovação válida até 07/01/2020.

Formulário padronizado (SEST-MP) - Cadastro de Conselheiro Fiscal (c): preenchido, rubricado,

assinado e datado em 14 de setembro de 2020, com assinalação “sim” no que diz respeito ao atendimento dos requisitos exigidos (B. REQUISITOS) e “não” quanto ao quanto à incoerência de impedimentos (C. VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS).

- Requisitos intrínsecos:

Formação acadêmica/documento de evidência (art. 41, II, 56, II e art. 62, Decreto nº 8.945/2016):

- Arquiteta e Urbanista - diploma emitido em 22/10/2000 - Universidade de Brasília - Registro nº 458 - Livro nº 70 - folha nº 115 - Processo nº 4772/2000

Neste requisito, o Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres manifestou-se pelo não atendimento em razão de entender que a formação acadêmica da indicada não é compatível ao cargo de Conselheira Fiscal. Os demais membros votam pelo atendimento do requisito exigido no art.41, II, 56, II e art. 62, Decreto nº 8.945/2016.

Experiência/documento de evidência (art. 41, III, “a”, 56, III - Decreto nº 8.945/2016):

Analista de Infraestrutura - Secretaria Executiva - Ministério das Cidades. Período 04/05/2012 a 03/07/2016. DAS 102.2 - Portaria Ministério das Cidades nº 194 de 03/05/2012

Analista de Infraestrutura - Secretaria Executiva - Ministério das Cidades. Período 04/07/2016 a 15/09/2016. DAS 102.3 - Portaria Ministério das Cidades nº 293 de 04/07/2016

Analista de Infraestrutura - Gabinete do Ministro - Ministério das Cidades. Período 16/09/2016 a 10/01/2017. DAS 102.3 - Portaria Ministério das Cidades nº 468 de 15/09/2016

Coordenador Diretoria Int. Aval. Controle Interno - Ministério das Cidades. Período 11/01/2017 a 29/01/2019. DAS 101.3 - Portaria Ministério das Cidades nº 36 de 10/01/2017.

Coordenador de Atendimento aos Órgãos de Controle - Ministério do Desenvolvimento Regional. Período 01/02/2019 a 12/04/2020. DAS 101.3 - Portaria Ministério do Desenvolvimento Regional nº 271 de 31/01/2019

Analista de Infraestrutura - Secretaria Executiva - Ministério do Desenvolvimento Regional. Período 13/04/2020 a 12/05/2020. DAS 102.4 - Portaria Ministério do Desenvolvimento Regional nº 894 de 31/08/2020

Logo, atendido o requisito exigido no art.41, III, “a”, Decreto nº 8.945/2016 pela comprovação de exercício de cargo de direção e assessoramento (DAS) por mais de 3 (três) anos.

c) Consta Certidão Negativa de Inabilitados emitida pelo Tribunal de Contas da União emitida em 13/10/2020, código de controle XML8131020104302.

d) Concernente às vedações, nos termos do art. 30, § 3º, do Decreto 8.945/2016, o indicado firmou declaração de que não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação, nos termos do formulário padronizado.

CONCLUSÃO:

Em face do exame das informações prestadas e documentos que instruem a indicação da Sra. FLAVIA SOUZA RAMOS DOS GUARANYNS pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR para membro suplente no Conselho Fiscal, o Comitê de Elegibilidade da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB – nos termos do art. 21, I, do Decreto nº 8.945/2016, mesmo que não de forma unanime no requisito exigido no artigo 41, II, 56, II e art. 62, Decreto nº 8.945/2016, **opina** pelo atendimento dos requisitos legais e ausência de vedações.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Reichelt Ayres, Usuário Externo** em 29/10/2020, às 18:25, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Gonçalves Pompermayer Menezes, Membro do Comitê** em 30/10/2020, às 09:23, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Dornelles Terra Lopes, Membro do Comitê** em 30/10/2020, às 13:08, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0287935** e o código CRC **30146502**.